Portaria nº 083, de 20 de junho de 2008

"Estabelece Sessão Comunitária em data e local que menciona e revoga portaria n. 082/08".

JÚLIO MARIA DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o art. 2º, § 3º, art. 15, III e art. 300 do Regimento Interno desta Casa, fez se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - A Sessão Ordinária da Câmara M. Manhumirim de 19/06 – quinta-feira, fica transferida para o dia 26/06 – quinta-feira, a partir das 19:00 horas, na Escola Municipal Pe. Geraldo Silva Araújo, no bairro Morada Nova.

Art. 2º - Nesta reunião serão tratados assuntos diversos e de interesse da Comunidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 082 de 10/06/2008.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 20 de junho de 2008.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
Presidente